Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
José Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR/PRESIDENTE RONAN LIBERAL JR. – MDB

INDICAÇÃO Nº. 275 /2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Indica o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, estudo no sentido de incluir na rede curricular de ensino o programa "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS".

O vereador que esta subscreve, de acordo com a deliberação do Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 51, reivindica em nome da classe estudantil das nossas escolas da rede municipal de ensino, que o Governo Municipal de Santarém, através da Secretaria de Educação, inclua como prioridade, a viabilidade de **INCLUIR NA REDE CURRICULAR DE ENSINO O PROGRAMA " CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS",** em parceria com o Senado Federal e Associação Brasileira das Escolas do legislativo, com objetivo de proporcionar ao jovem de 12 a 15 anos um contato com os temas abordados na Constituição Federal, numa linguagem simples e acessível. Além de propiciar uma reflexão entre as garantias constitucionais e a realidade desses jovens estudantes. A proposta também oferece o despertar ao interesse das crianças e adolescentes para tomar uma posição mais crítica, tornando-os mais atuantes e participativo na vida pública de sua cidade e região.

Programa na rede escolar de ensino, visa a concretização de dotar uma educação que prepara o alunado para o exercício pleno da cidadania, conforme preceitua o artigo 205 da CF, como também levar uma ação de atividades para cada série do Ensino Fundamental, inteiramente voltada para o próprio processo curricular. O programa **CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS**, prepara homens e mulheres cada vez mais para o desafio da construção de um país desenvolvido politicamente e economicamente e, sobretudo, justo para com seus filhos e filhas. Trata-se finalmente um aprendizado fiel a nossa constituição.

Isto posto, solicito aos nobres parlamentares desta Casa de leis, o apoio necessário para que possamos aprovar esta propositura, na forma de sugestão ao Executivo Municipal, de modo a possibilitar melhoria na qualidade de vida dos estudantes, professores e funcionários que lidam com esta realidade escolar no dia-a-dia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
VEREADORA - MDB

RONAN LIBERAL JR
Vereador/Presidente – MDB